

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Palácio do Congresso Nacional, Anexo II, Ala A , Sala T33 Cep.: 70160-900
Telefones: (61) 3216.6603 a 6611; Fax: (61) 3216.6610; Email: cdeic@camara.gov.br

REQUERIMENTO N.^º de 2010

(Do Senhor Deputado Dr. Ubiali)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, com a finalidade de debater o PDC 1.145 de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão de DESENVOLVIMENTO Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC), a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater o PDC 1.145/2008, de autoria dos Srs. Arnaldo Jardim e Raul Julgmann *“que susta o Decreto nº 6.654/2008, que aprova o Plano geral de Outorgas de Serviços de telecomunicações prestado no regime público”*.

Sugiro sejam convidados para participarem da Audiência Pública, na condição de expositores:

A) Ministro de Estado das Comunicações

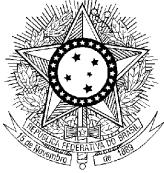
B) Presidente da ABERT – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão

Convidamos ainda, para participar da Audiência Pública:

1) O Deputado Federal Arnaldo Jardim (PPS/SP) e o Deputado Federal Raul Julgmann (PPS/PE), Autores do PDC.

2) O Deputado Federal Eunício de Oliveira (PMDB/CE) Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)

3) O Deputado Federal ELISEU PADILHA (PMDB/RS), Presidente da Comissão de Constituição Justiça e de Cidadania (CCJC)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Palácio do Congresso Nacional, Anexo II, Ala A , Sala T33 Cep.: 70160-900
Telefones: (61) 3216.6603 a 6611; Fax: (61) 3216.6610; Email: cdeic@camara.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Decreto n.^º 6.654, de 20 de novembro de 2008, aprovou um novo Plano Geral De Outorgas (PGO), após recomendação da agência reguladora do setor de telecomunicações, a anatel.

Ocorre que, segundo a justificativa dos Autores do PDC, as alterações levadas a efeito por este novo Plano Geral de Outorgas colidem-se frontalmente com dispositivos da Lei Geral de Telecomunicações (Lei Federal n.^º 9.472, de 16 de julho de 1997), caracterizando-se uma nítida exorbitância no poder de regulamentar.

Esclarecem que o Plano Geral de Outorgas desempenha um importantíssimo papel na política pública das telecomunicações, já que ele regula o número de concessionárias em cada uma das áreas em que o território do País for dividido, bem como os prazos de vigência das concessões, os prazos para a admissão de novas prestadoras e as condições gerais do mercado.

O Objetivo da Audiência Pública é trazer à Câmara dos Deputados, maiores esclarecimentos sobre o assunto, e uma vez que se faz necessária a apresentação de Relatório e Voto, a presença dos Expositores permitirá uma melhor compreensão do tema e até, caso haja necessidade, contribuirá para o aperfeiçoamento da norma em questão.

Conto com o apoio dos colegas para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, 6 em abril de 2010

Deputado DR. UBIALI